



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

Despacho nº 363/DG/MPM

Considerando a manifestação da Consultoria Jurídica e Técnica constante da Informação nº 92 ASSTEC/CJT/DG/MPM (1265947) sobre a utilização dos meios eletrônicos para a condução no processo licitatório, em face do princípio da virtualização dos atos da licitação contido no art. 12, VI, da Lei 14.133/2021 e nas diretrizes emanadas na PORTARIA PGR MPU Nº 148/2022, restituo os autos ao Departamento de Administração para ciência e adoção das medidas subsequentes para adequação das contratações diretas (art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021) às regras estabelecidas pela PORTARIA PGR MPU Nº 148/2022 (1232942), de modo a utilizar o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal (compras.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS PEREIRA PRADO, Diretor-Geral, Substituto**, em 07/03/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265948** e o código CRC **501781BB**.